



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4470, DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA PARA A XII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Michel Alves Fidelis Martins no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025/SEC/CMAS, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Célia Cristina Carvalho Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **XII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no **dia 03 de junho de 2025**, nas dependências da Secretária Municipal de Assistência Social, das 07h30min às 17h, tendo como tema central: *"20 abis de SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Boa-MT

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 03 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTÓCOLO GERAL 321/2025

Data: 09/04/2025 - Horário: 14:00
Administrativo

Orçamento Municipal de Água Boa - MT
Mantida 00123

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	ARIANE GUERINO DOS SANTOS	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Professora /Assessora Pedagógica	
Matrícula:	6717.9	

Nome:	ESTELA ADORNO CAETANO PILZ	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Projetos de Convênios	
Matrícula:	6281.5	

Art. 2º - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	40/2025			
PROCESSO:	24/2025			
Vigência:	Data de Início:	06/03/2025	Data de Encerramento:	06/03/2026
Objeto:	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e seus municípios consorciados, para aquisição de lousas de vidros, afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de educação.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 28 de março de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4470, DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA PARA A XII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Michel Alves Fidelis Martins no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025/SEC/CMAS, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Célia Cristina Carvalho Moreira;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a **XII – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no **dia 03 de junho de 2025**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 07h30min às 17h, tendo como tema central: *"20 abis de SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Boa-MT

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 03 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração